



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Protocolo nº: 718.328

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 90.365.

ficha 1.

São Paulo, 24 de março de 1988

O APARTAMENTO Nº 71, localizado no 7º andar do "EDIFÍCIO VILLA DI SORRENTO", situado na Rua Major Freire, nº 707, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área útil ou privativa de 62,5587m2 e a área comum de 33,4600m2, perfazendo a área construída de 96,0187m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,89582% no terreno. O referido edifício -/acha-se construído em terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 79.581, deste Registro. Inscrito - no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob - nºs 047.177.0003-1/0004-1.-

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA BRACCO THOMÉ -/ LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Portugal, nº 227, CGC nº 43.282.490/0001-79.-

TÍTULOS ANTERIORES:- R.2 e R.5/50.477, R.1 e R.3/62.558 e R.1/79.580 (M.79.581), deste Registro.-

O Escrevente: Luiz Carlos Zaccaro

O Escrevente Autorizado: Joelcio Escobar

R.1/90.365 - Por instrumento particular de venda e compra de 29 de fevereiro de 1988, a proprietária transmitiu a GABRIEL DA SILVEIRA GASPARETTO, brasileiro, solteiro, maior, economista, CIRG nº 792.854-PR, CIC nº 036.492.022-04, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, na Rua Oswaldo Cruz, nº 73, apto.1601, Centro, o imóvel matriculado, pelo valor - de Cz\$ 2.954.567,67. São Paulo, 24 de março de 1988. O Es- crevente: Luiz Carlos Zaccaro . O Es- crevente Autorizado: Joelcio Escobar .-

R.2/90.365 - Pelo mesmo instrumento particular atrás mencio- nado, o atual proprietário, GABRIEL DA SILVEIRA GASPARETTO, solteiro, maior, atrás qualificado, deu o imóvel matriculado.

(continua no verso)

CHAVE: 8746-c85a-8072-7f26-eff5-25c8-361a-f652



matrícula

90.365.-

ficha

1. verso

em primeira e especial hipoteca, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, por sua filial nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.842, CGC nº 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida de Cz\$ 2.954.567,67, equivalentes a 4.248,12030 OTN's, dos quais Cz\$ 2.215.925,75, correspondem ao imóvel matriculado e Cz\$ 738.641,92 ao objeto da M.90.366, devendo ser amortizada em 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização da Tabela Price, às taxas de juros anuais nominal de 9,8% e efetiva de - - - / 10,2523%, e reajustáveis, pelo Plano de Equivalência Salarial por categoria profissional, correspondendo a primeira delas, na data do título, a Cz\$ 37.501,40, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para 30 dias a contar da data do contrato. O valor estimativo dos imóveis hipotecados é de Cz\$ 4.344.093,00. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no aludido instrumento particular. São Paulo, 24 de março de 1988. O Escrevente: [Assinatura]
O Escrevente Autorizado: [Assinatura] .-

SC.

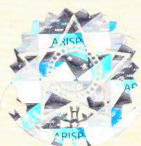
AV.3/90.365 - À vista do instrumento particular de quitação de 08 de fevereiro de 1989 e por autorização expressa da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 02, nesta matrícula. São Paulo, 25 de abril de 1989. O Escrevente: [Assinatura]

O Escrevente Autorizado: [Assinatura] .

AV.4/90.365 - Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão municipal nº 039.673/89-8, o imóvel matriculado passou a ser lançado, presentemente, pelo contri

=continue na ficha 2=

CHAVE: 8746-c85a-8072-7f26-eff5-25c8-361a-f652



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

Protocolo n.º 718.328
8.º CARTÓRIO DE REGISTRO

Certidão na última página

de São Paulo

matrícula
90.365

ficha
02.

São Paulo, 25 de abril de 1989

buinte n.º 047.177.0099-6. São Paulo, 25 de abril de 1989. O
Escrevente: Joelcio Escobar. O /
Escrevente Autorizado: Alexandre Bottino.

R.5/90.365 - Por escritura de venda e compra de 29 de março de 1989, de notas do 29.º Tabelião local (livro 241, fls. 293), o proprietário, GABRIEL DA SILVEIRA GASPARETTO, brasileiro, solteiro, maior, economista, CIRG n.º 792.854-PR, CIC n.º 036.492.022-04, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Oswaldo Cruz, n.º 73, apt.º - - / 1.601, Centro, transmitiu a ROSA COMINOTTI BOTTINO e seu marido CRESCÊNCIO BOTTINO, contador, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob n.º 1.492, no 14.º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, / CIRG n.ºs 1.602.640-SP e 436.006-SP, CIC n.º 004.314.518-34, / residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Botuí, n.º / 38, Planalto Paulista, o imóvel matriculado, pelo valor de NCZ\$ 30.000,00. São Paulo, 25 de abril de 1989. O Escrevente: Joelcio Escobar. O Escrevente Autorizado: Alexandre Bottino. -

MA

R.6/90.365. Protocolo n.º 395.576, em 02/12/2002. PARTILHA. Conforme se verifica do formal de partilha passado em 20 de julho de 1990, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, extraído dos autos n.º 1382/89 de arrolamento dos bens deixados pelo proprietário, CRESCÊNCIO BOTTINO, CPF n.º 004.314.518-34, falecido em 13 de junho de 1989, no estado civil de casado, o IMÓVEL MATRICULADO, avaliado em NCz\$ 4.775,74 (quatro mil setecentos e setenta e cinco cruzados novos e setenta e quatro centavos), incluindo o imóvel da matrícula n.º 90.366, foi, na partilha dos bens,

(continua no verso)

CHAVE: 8746-c85a-8072-7f26-eff5-25c8-361a-f652



FSC
MISTO
Papéis
FSC C108324

matrícula

90.365

ficha

02

Verso

homologada por sentença proferida em 02 de maio de 1990, atribuído à viúva-meeira e inventariante, ROSA COMINOTTI BOTTINO, do lar, RG nº 1.602.640-SP, CPF nº 004.314.518-34, e ao herdeiro filho, RICARDO TADEU BOTTINO, solteiro, biólogo, RG nº 8.659.737-SP, CPF nº 060.079.678-63, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Major Freire, nº 707, apto. 71, Jabaquara, na proporção de metade ideal a cada um. São Paulo, SP, 12 de dezembro de 2002.

Escrevente: Rubens Gomes Henriques

Escrevente Autorizado: Juarez Berbel Junior

Av.7/90.365. Protocolo nº 399.206, em 24/02/2003. INCLUSÃO DE Nº DE CPF. À vista da escritura adiante mencionada, faço constar que a co-proprietária ROSA COMINOTTI BOTTINO, qualificada no registro nº 6, anteriormente inscrita no CPF sob nº 004.314.518-34, como dependente, atualmente possui inscrição própria no aludido cadastro sob nº 151.129.838-33. São Paulo, SP, 05 de março de 2003.

Escrevente Autorizado: Juarez Berbel Junior

Av.8/90.365. Protocolo nº 399.206, em 24/02/2003. RETIFICAÇÃO. À vista da escritura adiante mencionada, faço constar que, o número correto da inscrição no CPF do co-proprietário RICARDO TADEU BOTTINO, qualificado no registro nº 6, é 060.079.978-63, consoante respectivo documento. São Paulo, SP, 05 de março de 2003.

Escrevente Autorizado: Juarez Berbel Junior

→ Av.9/90.365. Protocolo nº 399.206, em 24/02/2003. CASAMENTO. Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão extraída

(continua na ficha 03)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Página nº 5

Certidão na última página

Protocolo nº: 718.328

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matricula
90.365

ficha
03

São Paulo,

05 de março de 2003

do termo de casamento nº 36.267 (livro B-122, folha 214), em 30 de julho de 1992, pelo Oficial do Registro Civil do 42º Subdistrito - Jabaquara, desta Capital, a co-proprietária ROSA COMINOTTI BOTTINO casou-se, na referida data, pelo regime obrigatório da separação de bens, com FAUSTO MENDES DA COSTA, continuando a usar o mesmo nome. São Paulo, SP, 05 de março de 2003.

Escrevente Autorizado: Juarez Berbel Junior

Av.10/90.365. Protocolo nº 399.206, em 24/02/2003. CASAMENTO. Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão extraída do termo de casamento nº 42.566 (livro B-143, folha 261), em 22 de agosto de 1996, pelo Oficial do Registro Civil do 42º Subdistrito -Jabaquara, desta Capital, o co-proprietário RICARDO TADEU BOTTINO casou-se, na referida data, pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARTA IRENE MALERBA, que continuou a usar o mesmo nome. São Paulo, SP, 05 de março de 2003.

Escrevente Autorizado: Juarez Berbel Junior

R.11/90.365. Protocolo nº 399.206, em 24/02/2003. VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 18 de dezembro de 2002, do 10º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1.894, páginas 229/232), os proprietários, ROSA COMINOTTI BOTTINO, do lar, RG nº 1.602.640-SP, CPF nº 151.129.838-33, assistida por seu marido FAUSTO MENDES DA COSTA, metalúrgico, RG nº 2.516.284-SP, CPF nº 584.088.358-15, brasileiros, casados pelo regime obrigatório da separação de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso II, do Código Civil, residentes e domiciliados na Cidade de Amparo, deste Estado, na Rua Rio Tibre, nº 48, Jardim Figueira, e RICARDO TADEU BOTTINO, biólogo, RG nº 8.659.734-SP, CPF nº 060.079.978-63, assistido por sua mulher MARTA IRENE MALERBA, farmacêutica, RG nº 8.988.153-SP, CPF nº

(continua no verso)

MOD. 2 - 5.000 - 09/02



CHAVE: 8746-c85a-8072-7f26-eff5-25c8-361a-f652

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

matrícula
90.365ficha
03

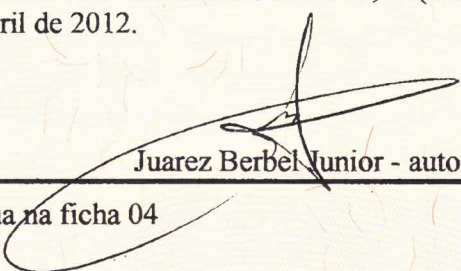
verso

029.329.768-18, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Amparo, deste Estado, na Rua Rio Tibre, nº 48, Jardim Figueira, transmitiram a MARIA DE FATIMA MONTEIRO ESTEPHAN, brasileira, viúva, empresária, RG nº 12.134.359-SP, CPF nº 033.248.578-13, e MARIA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA, portuguesa, viúva, empresária, RNE nº W585836-R, CPF nº 941.581.698-87, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Taquacetuba, nº 414, Jabaquara, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). São Paulo, SP, 05 de março de 2003.

Escrevente Autorizado: ~~Juarez Berbel Junior~~

R-12. Protocolo nº 575.062, em 04/04/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme cédula de crédito bancário nº 237/00095/0001, emitida nesta Capital, em 03 de abril de 2012, por ACCESSIBLE TOUR TURISMO LTDA. ME, com sede nesta Capital, na Rua da Consolação, 293, conj. 32, Consolação, CNPJ nº 08.882.678/0001-57, as proprietárias, MARIA DE FATIMA MONTEIRO ESTEPHAN, brasileira, RG nº 12.134.359-5-SP, CPF nº 033.248.578-13, e MARIA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA, portuguesa, RNE nº W585836-R, CPF nº 941.581.698-87, viúvas, empresárias, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Major Freire, 707, ap.71, Vila Monte Alegre, transferiram a propriedade resolúvel deste imóvel, bem como da vaga de garagem matriculada sob nº 90.366, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, como credor-fiduciário, para garantir o empréstimo concedido a Emitente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser resgatado com encargos prefixados à taxa de juros efetiva de 18,16% ao ano (1,40% ao mês), em 60 prestações mensais e sucessivas de R\$ 6.298,67 (seis mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), cada uma, vencendo-se a primeira em 25/05/2012 e a última em 25/04/2017. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para os imóveis o valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). São Paulo, SP, 20 de abril de 2012.


Giselle Soares Igreja Pires - escrevente


Juarez Berbel Junior - autorizado

Continua na ficha 04



Protocolo nº: 718.328

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula

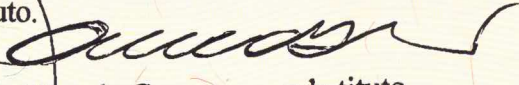
90.365

ficha


04

São Paulo, 08 de setembro de 2016

Av-13. Protocolo nº 670.462; em 05/09/2016. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 26 de agosto de 2016 e por autorização expressa do credor-fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, procedo ao cancelamento do registro de alienação fiduciária lançado sob o nº 12. São Paulo, SP, 08 de setembro de 2016. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por Augusto Tiyossu Sato - substituto.


Silas de Camargo - substituto

R-14. Protocolo nº 670.463, em 05/09/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme cédula de crédito bancário nº 237/00095/0001, emitida nesta Capital, em 23 de agosto de 2016, por ACCESSIBLE TOUR TURISMO LTDA - ME, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 2367, conjunto 511, Jardim Paulista, CNPJ nº 08.882.678/0001-57, as proprietárias, MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO ESTEPHAN, brasileira, empresária, RG nº 12.134.359-5-SSP/SP, CPF nº 033.248.578-13, e MARIA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA, portuguesa, aposentada, RNE nº W585836-R, CPF nº 941.581.698-87, ambas viúvas, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Major Freire, 707, ap. 71, Vila Monte Alegre, como devedoras-fiduciantes, transferiram, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel deste imóvel, bem como da vaga de garagem matriculada sob nº 90.366, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, como credor-fiduciário, para garantir o empréstimo que a cédula representa do valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser pago com encargos prefixados à taxa de juros efetiva de 28,74% ao ano (1,81% ao mês), em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 10.106,16 (dez mil cento e seis reais e dezesseis centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 14/11/2016 e a última em 14/10/2021. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para os imóveis o valor total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Subordinam-se às demais disposições da cédula. São Paulo, SP, 08 de setembro de 2016. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por Augusto Tiyossu Sato - substituto.


Silas de Camargo - substituto

Av-15. Protocolo nº 704.479, em 07/06/2018. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 06 de junho de 2018 e por autorização expressa do credor-fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, procedo ao cancelamento do registro de

Continua no verso.

CHAVE: 8746-c85a-8072-7f26-eff5-25c8-361a-f652

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatricula
90.365ficha
04

verso

alienação fiduciária lançado sob nº 14. São Paulo, SP, 12 de junho de 2018. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.


Silas de Camargo - substituto

R-16. Protocolo nº 704.364, em 06/06/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme cédula de crédito bancário nº 237/0095/0001, emitida nesta Capital, em 06 de junho de 2018, por ACCESSIBLE TOUR TURISMO LTDA - ME, com sede nesta Capital, na Rua Sebastião Guimarães Correa, 252, Vila Monte Alegre, CNPJ nº 08.882.678/0001-57, as proprietárias, MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO ESTEPHAN, brasileira, empresária, RG nº 12.134.359-5-SSP/SP, CPF nº 033.248.578-13, e MARIA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA, portuguesa, aposentada, RNE nº W585836-R, CPF nº 941.581.698-87, ambas viúvas, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Major Freire, 707, ap. 71, Vila Monte Alegre, como devedoras-fiduciantes, transferiram, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel deste imóvel, bem como da vaga de garagem matriculada sob nº 90.366, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, como credor-fiduciário, para garantir o empréstimo que a cédula representa do valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), a ser pago com encargos prefixados à taxa de juros efetiva de 16,765% ao ano (1,30% ao mês), em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 9.714,59 (nove mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 18/09/2018 e a última em 18/08/2023. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para os imóveis o valor total de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Subordinam-se às demais disposições da cédula. São Paulo, SP, 12 de junho de 2018. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.


Silas de Camargo - substituto

Av-17. Protocolo nº 718.328, em 13/02/2019. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A propriedade resolúvel objeto do registro nº 16, foi consolidada em nome do credor-fiduciário, BANCO BRADESCO S/A., pelo valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), inclui a vaga de garagem matriculada sob nº 90.366, no termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento das devedoras-fiduciantes, MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO ESTEPHAN e MARIA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA, regularmente constituídas em mora à vista do requerimento datado de 12 de fevereiro de 2019. São Paulo, SP, 30 de agosto de 2021.

Continua na ficha 05



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Página nº 9

Certidão na última página

Protocolo nº: 718.328

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

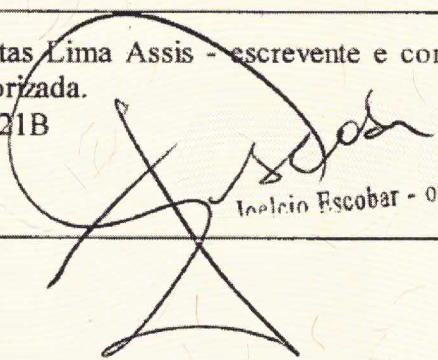
CNSICNJ: 11374-6

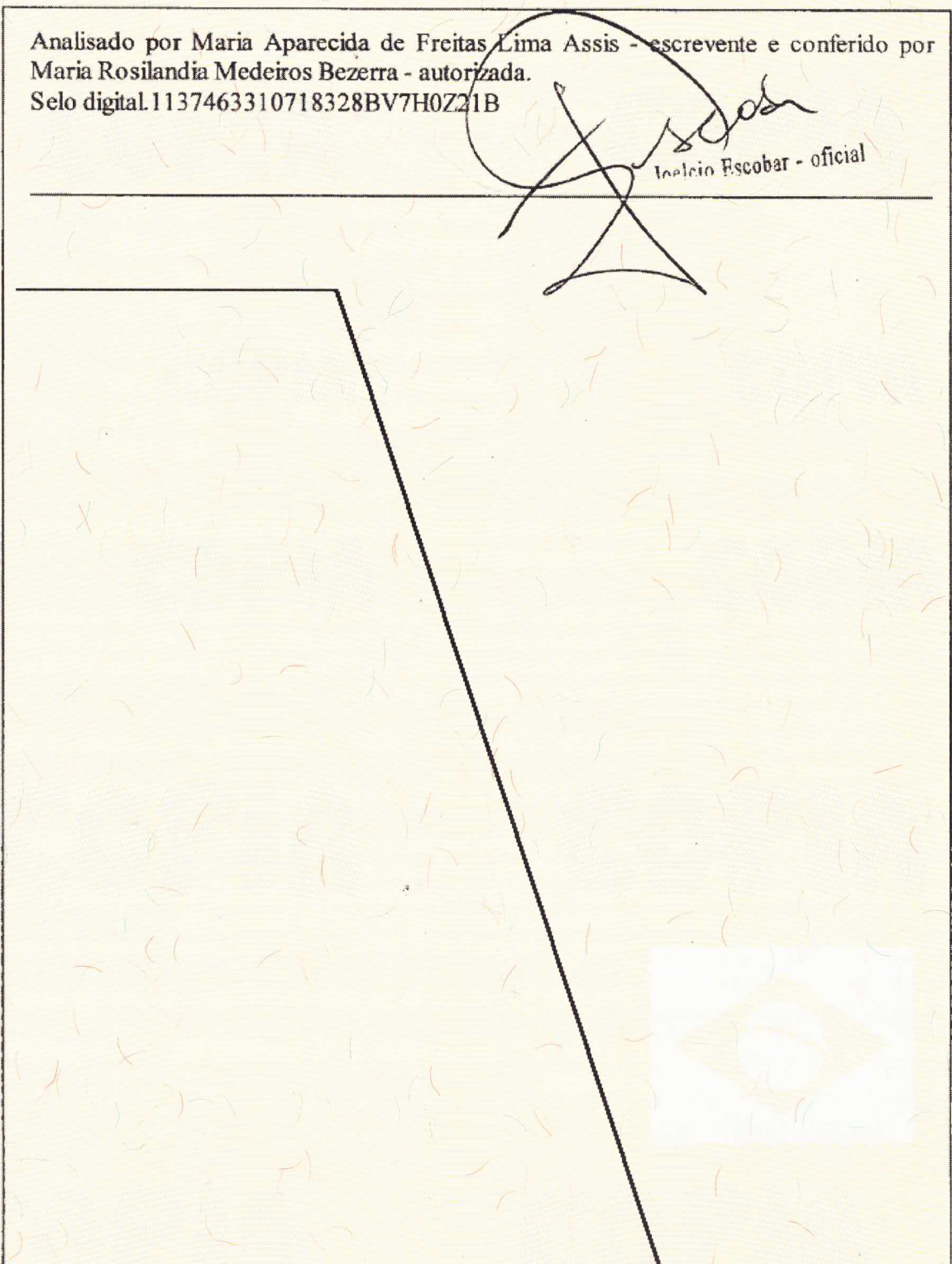
matrícula
90.365

ficha
05

São Paulo, 30 de agosto de 2021

Analizado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente e conferido por
Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - autorizada.
Selo digital.1137463310718328BV7H0Z21B


Joelcio Escobar - oficial



CHAVE: 8746-c85a-8072-7f26-eff5-25c8-361a-f652

11374-6-920001-940000-0721

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. São Paulo, **30 de agosto de 2021.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: _____



Emolumentos	RS	31,68
Custas Estado	RS	9,00
Sec. Faz	RS	6,16
Sinoreg	RS	1,67
Tribunal de Justiça	RS	2,17
Imposto Municipal	RS	0,65
Ministério Público	RS	1,52
Total	RS	52,85

Selo Digital: 1137463910718328CBDPTJ21J

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, integram Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- Distritos de Jaraguá, Perús e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

CHAVE: 8746-c85a-8072-7f26-eff5-25c8-361a-f652



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Protocolo nº: 718.328

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 90.366.

ficha 1.

São Paulo, 24 de março de 1988

UMA VAGA INDETERMINADA (designada, para -/ efeito de controle de disponibilidade, sob nº 38), na garagem coletiva do "EDIFÍCIO VILLA DI SORRENTO", situado na Rua Major Freire, nº 707, no 42º Subdistrito - Jabaquara, para guarda de um veículo de passeio, com auxílio de manobrista, contendo a área útil de 9,90m2 e área comum de 3,3094m2, - perfazendo a área de 13,2094m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,18751% no terreno. O referido edifício acha-se construído em terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 79.581, deste Registro. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nºs. - 047.177.0003-1/0004-1.-

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA BRACCO THOMÉ - LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Portugal, nº 227, CGC nº 43.282.490/0001-79.-

TÍTULOS ANTERIORES:- R.2 e R.5/50.477, R.1 e R.3/62.558 e R.1/79.580 (M.79.581), deste Registro.-

O Escrevente: Guilherme Gasparetto

O Escrevente Autorizado: Joelcio Escobar

Livre.
R.1/90.366 - Por instrumento particular de venda e compra de 29 de fevereiro de 1988, a proprietária transmitiu a GABRIEL DA SILVEIRA GASPARETTO, brasileiro, solteiro, maior, economista, CIRG nº 792.854-PR, CIC nº 036.492.022-04, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, na Rua Oswaldo Cruz, nº 73, apto.1601, Centro, o imóvel matriculado, pelo valor - de Cz\$ 738.641,92. São Paulo, 24 de março de 1988. O Escrevente: Guilherme Gasparetto. O Escrevente Autorizado: Joelcio Escobar.

R.2/90.366 - Pelo mesmo instrumento particular atrás mencio-

(continua no verso)

CHAVE: bc89-2dbf-1ea1-2e8c-7798-d59c-3114-4222

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

8º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11374-6-AA 926914

11374-6-920001-940000-0721



matrícula

90.366.-

ficha

1.

verso

nado, o atual proprietário, GABRIEL DA SILVEIRA GASPARETTO, solteiro, maior, atrás qualificado, deu o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA - FEDERAL-CEF, por sua filial nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.842, CGC nº 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida de Cz\$ 2.954.567,67, equivalentes a 4.248,12030 OTN's, dos quais Cz\$ 738.641,92 correspondem ao imóvel matriculado e Cz\$ 2.215.925,75 ao objeto da M.90.365, devendo ser amortizada em 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização da Tabela Price, - às taxas de juros anuais nominal de 9,8% e efetiva de - - - / 10,2523%, e reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial, por categoria profissional, correspondendo a primeira delas, na data do título, a Cz\$ 37.501,40, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para 30 dias a contar da data do contrato. O valor estimativo dos imóveis hipotecados é de Cz\$ 4.344.093,00. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no aludido instrumento particular. São Paulo, 24 de março de 1988. O Escrevente: [assinatura]

O Escrevente Autorizado: [assinatura] .-

sc.

AV.3/90.366 - À vista do instrumento particular de quitação de 08 de fevereiro de 1989 e por autorização expressa da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 2, nesta matrícula. São Paulo, 25 de abril de 1989. O Escrevente: [assinatura]

[assinatura] . O Escrevente Autorizado: [assinatura]

AV.4/90.366 - Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão municipal nº 039.673/89-8, o imóvel me
"continua na ficha 2"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

Protocolo n.º 718.328
8.º CARTÓRIO DE REGISTRO de São Paulo

Certidão na última página

matrícula
90.366

ficha
02.

São Paulo, 25 de abril de 1989

tricolado passou a ser lançado, presentemente, pelo contribuinte nº 047.177.0099-6. São Paulo, 25 de abril de 1989. O Escrevente: Joelcio Escobar. O Escrevente Autorizado: Glennara Bottino.

R.5/90.366 - Por escritura de venda e compra de 29 de março de 1989, de notas do 29º Tabelião local (livro 241, fls./293), o proprietário, GABRIEL DA SILVEIRA GASPARETTO, brasileiro, solteiro, maior, economista, CIRG nº 792.854-PR, CIC nº 036.492.022-04, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Oswaldo Cruz, nº 73, aptº 1.601, Centro, transmitiu a ROSA COMINOTTI BOTTINO e seu marido -/ CRESCÊNCIO BOTTINO, contador, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei -- / 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 1.492, no 14º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, CIRG nºs 1.602.640-SP e 436.006-SP, CIC nº 004.314.518-34, / residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Botuí, nº -/ 38, Planalto Paulista, o imóvel matriculado, pelo valor de/ NCZ\$ 4.250,00. São Paulo, 25 de abril de 1989. O Escrevente: Joelcio Escobar. O Escrevente Autorizado: Glennara Bottino.

R.6/90.366. Protocolo nº 395.576, em 02/12/2002. PARTILHA. Conforme se verifica do formal de partilha passado em 20 de julho de 1990, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, extraído dos autos nº 1382/89, de arrolamento dos bens deixados pelo proprietário, CRESCENCIO BOTTINO, CPF nº 004.314.518-34, falecido em 13 de junho de 1989, no estado civil de casado, o IMÓVEL MATRICULADO, avaliado em NCZ\$ 4.775,74 (quatro mil setecentos e setenta e cinco cruzados novos e setenta e quatro centavos),

(continua no verso)

CHAVE: bc89-2dbf-1ea1-2e8c-7798-d59c-3114-4222

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

8º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11374-6-AA 926915

11374-6-920001-940000-0721



FSC
MISTO
Papéis
FSC: C108334

matrícula
90.366ficha
02
verso

incluindo o imóvel da matrícula 90.366, foi, na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 02 de maio de 1990, atribuído à viúva-meeira e inventariante, ROSA COMINOTTI BOTTINO, do lar, RG nº 1.602.640-SP, CPF nº 004.314.518-34, e ao herdeiro filho, RICARDO TADEU BOTTINO, solteiro, biólogo, RG nº 8.659.737-SP, CPF nº 060.079.678-63, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Major Freire, nº 707, apto. 71, Jabaquara, na proporção de metade ideal a cada um. São Paulo, SP, 12 de dezembro de 2002.

Escrevente: Rubens Gomes Henriques

Escrevente Autorizado: Juarez Berbel Junior

Av.7/90.366. Protocolo nº 399.206, em 24/02/2003. INCLUSÃO DE Nº DE CPF. À vista da escritura adiante mencionada, faço constar que a co-proprietária ROSA COMINOTTI BOTTINO, qualificada no registro nº 6, anteriormente inscrita no CPF sob nº 004.314.518-34, como dependente, atualmente possui inscrição própria no aludido cadastro sob nº 151.129.838-33. São Paulo, SP, 05 de março de 2003.

Escrevente Autorizado: Juarez Berbel Junior

Av.8/90.366. Protocolo nº 399.206, em 24/02/2003. RETIFICAÇÃO. À vista da escritura adiante mencionada, faço constar que, o número correto da inscrição no CPF do co-proprietário RICARDO TADEU BOTTINO, qualificado no registro nº 6, é 060.079.978-63, consoante respectivo documento. São Paulo, SP, 05 de março de 2003.

Escrevente Autorizado: Juarez Berbel Junior

Av.9/90.366. Protocolo nº 399.206, em 24/02/2003. CASAMENTO. Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão extraída

(continua na ficha 03)

CHAVE: bc89-2dbf-1ea1-2e8c-7798-d59c-3114-4222



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Página nº 5
Certidão na última página

Protocolo nº 718.328

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

matricula
90.366

ficha
03

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de março de 2003

do termo de casamento nº 36.267 (livro B-122, folha 214), em 30 de julho de 1992, pelo Oficial do Registro Civil do 42º Subdistrito - Jabaquara, desta Capital, a co-proprietária ROSA COMINOTTI BOTTINO casou-se, na referida data, pelo regime obrigatório da separação de bens, com FAUSTO MENDES DA COSTA, continuando a usar o mesmo nome. São Paulo, SP, 05 de março de 2003.

Escrevente Autorizado: Juarez Berbel Junior

Av.10/90.366. Protocolo nº 399.206, em 24/02/2003. CASAMENTO. Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão extraída do termo de casamento nº 42.566 (livro B-143, folha 261), em 22 de agosto de 1996, pelo Oficial do Registro Civil do 42º Subdistrito -Jabaquara, desta Capital, o co-proprietário RICARDO TADEU BOTTINO casou-se, na referida data, pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARTA IRENE MALERBA, que continuou a usar o mesmo nome. São Paulo, SP, 05 de março de 2003.

Escrevente Autorizado: Juarez Berbel Junior

R.11/90.366. Protocolo nº 399.206, em 24/02/2003. VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 18 de dezembro de 2002, do 10º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1.894, páginas 229/232), os proprietários, ROSA COMINOTTI BOTTINO, do lar, RG nº 1.602.640-SP, CPF nº 151.129.838-33, assistida por seu marido FAUSTO MENDES DA COSTA, metalúrgico, RG nº 2.516.284-SP, CPF nº 584.088.358-15, brasileiros, casados pelo regime obrigatório da separação de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso II, do Código Civil, residentes e domiciliados na Cidade de Amparo, deste Estado, na Rua Rio Tibre, nº 48, Jardim Figueira, e RICARDO TADEU BOTTINO, biólogo, RG nº 8.659.734-SP, CPF nº 060.079.978-63, assistido por sua mulher MARTA IRENE MALERBA, farmacêutica, RG nº 8.988.153-SP, CPF nº 029.329.768-18, brasileiros.

(continua no verso)

MOD. 2 - 5.000 - 09/02

CHAVE: bc89-2dbf-1ea1-2e8c-7798-d59c-3114-4222

‘QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO’

8º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11374-6 - AA 926916

11374-6-920001-940000-0721



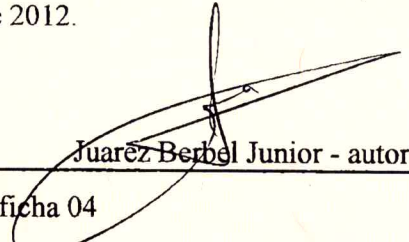
FSC
MISTO
Papéis
FSC® C109334

matrícula
90.366ficha
03
verso

casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Amparo, deste Estado, na Rua Rio Tibre, nº 48, Jardim Figueira, transmitiram a MARIA DE FATIMA MONTEIRO ESTEPHAN, brasileira, viúva, empresária, RG nº 12.134.359-SP, CPF nº 033.248.578-13, e MARIA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA, portuguesa, viúva, empresária, RNE nº W585836-R, CPF nº 941.581.698-87, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Taquacetuba, nº 414, Jabaquara, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). São Paulo, SP, 05 de março de 2003.

Escrevente Autorizado: ~~Juarez Berbel Junior~~

R-12. Protocolo nº 575.062, em 04/04/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme cédula de crédito bancário nº 237/00095/0001, emitida nesta Capital, em 03 de abril de 2012, por ACCESSIBLE TOUR TURISMO LTDA. ME, com sede nesta Capital, na Rua da Consolação, 293, conj. 32, Consolação, CNPJ nº 08.882.678/0001-57, as proprietárias, MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO ESTEPHAN, brasileira, RG nº 12.134.359-5-SP, CPF nº 033.248.578-13, e MARIA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA, portuguesa, RNE nº W585836-R, CPF nº 941.581.698-87, viúvas, empresárias, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Major Freire, 707, ap.71, Vila Monte Alegre, transferiram a propriedade resolúvel deste imóvel, bem como do apartamento matriculado sob nº 90.365, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, como credor-fiduciário, para garantir o empréstimo concedido à Emitente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser resgatado com encargos prefixados à taxa de juros efetiva de 18,16% ao ano (1,40% ao mês), em 60 prestações mensais e sucessivas de R\$ 6.298,67 (seis mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), cada uma, vencendo-se a primeira em 25/05/2012 e a última em 25/04/2017. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para os imóveis o valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). São Paulo, SP, 20 de abril de 2012.


Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente
Juarez Berbel Junior - autorizado

Continua na ficha 04

CHAVE: bc89-2dbf-1ea1-2e8c-7798-d59c-3114-4222



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



Joelcio Escobar

Rua Bento Freitas, 256 - República - CEP 01220-000 - São Paulo - SP
fone: 3291-8080 - fax: 3291-8089 - www.oitavo.com.br

Página nº 7

Certidão na última página

Protocolo nº: 718.328

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO


CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
90.366

ficha
04

São Paulo, 08 de setembro de 2016

Av-13. Protocolo nº 670.462, em 05/09/2016. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 26 de agosto de 2016 e por autorização expressa do credor-fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, procedo ao cancelamento do registro de alienação fiduciária lançado sob o nº 12. São Paulo, SP, 08 de setembro de 2016. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por Augusto Tiyossu Sato - substituto.


Silas de Camargo - substituto

R-14. Protocolo nº 670.463, em 05/09/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme cédula de crédito bancário nº 237/00095/0001, emitida nesta Capital, em 23 de agosto de 2016, por ACCESSIBLE TOUR TURISMO LTDA - ME, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 2367, conjunto 511, Jardim Paulista, CNPJ nº 08.882.678/0001-57, as proprietárias, MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO ESTEPHAN, brasileira, empresária, RG nº 12.134.359-5-SSP/SP, CPF nº 033.248.578-13, e MARIA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA, portuguesa, aposentada, RNE nº W585836-R, CPF nº 941.581.698-87, ambas viúvas, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Major Freire, 707, ap. 71, Vila Monte Alegre, como devedoras-fiduciantes, transferiram, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel deste imóvel, bem como do apartamento matriculado sob nº 90.365, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, como credor-fiduciário, para garantir o empréstimo que a cédula representa do valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser pago com encargos prefixados à taxa de juros efetiva de 28,74% ao ano (1,81% ao mês), em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 10.106,16 (dez mil cento e seis reais e dezesseis centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 14/11/2016 e a última em 14/10/2021. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para os imóveis o valor total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Subordinam-se às demais disposições da cédula. São Paulo, SP, 08 de setembro de 2016. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por Augusto Tiyossu Sato - substituto.


Silas de Camargo - substituto

Av-15. Protocolo nº 704.479, em 07/06/2018. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 06 de junho de 2018 e por autorização expressa do credor-fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, procedo ao cancelamento do registro de

Continua no verso.

CHAVE: bc89-2dbf-1ea1-2e8c-7798-d59c-3114-4222

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

8º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11374-6 - AA 926917

11374-6-920001-340000-0721



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
90.366ficha
04

verso

alienação fiduciária lançado sob nº 14. São Paulo, SP, 12 de junho de 2018. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.


Silas de Camargo - substituto

R-16. Protocolo nº 704.364, em 06/06/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme cédula de crédito bancário nº 237/0095/0001, emitida nesta Capital, em 06 de junho de 2018, por ACCESSIBLE TOUR TURISMO LTDA - ME, com sede nesta Capital, na Rua Sebastião Guimarães Correa, 252, Vila Monte Alegre, CNPJ nº 08.882.678/0001-57, as proprietárias, MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO ESTEPHAN, brasileira, empresária, RG nº 12.134.359-5-SSP/SP, CPF nº 033.248.578-13, e MARIA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA, portuguesa, aposentada, RNE nº W585836-R, CPF nº 941.581.698-87, ambas viúvas, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Major Freire, 707, ap. 71, Vila Monte Alegre, como devedoras-fiduciantes, transferiram, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel deste imóvel, bem como do apartamento matriculado sob nº 90.365, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, como credor-fiduciário, para garantir o empréstimo que a cédula representa do valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), a ser pago com encargos prefixados à taxa de juros efetiva de 16,765% ao ano (1,30% ao mês), em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 9.714,59 (nove mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 18/09/2018 e a última em 18/08/2023. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para os imóveis o valor total de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Subordinam-se às demais disposições da cédula. São Paulo, SP, 12 de junho de 2018. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.


Silas de Camargo - substituto

Av-17. Protocolo nº 718.328, em 13/02/2019. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A propriedade resolúvel objeto do registro nº 16, foi consolidada em nome do credor-fiduciário, BANCO BRADESCO S/A., pelo valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), inclui o apartamento matriculado sob nº 90.365, no termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento das devedoras-fiduciantes, MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO ESTEPHAN e MARIA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA, regularmente constituídas em mora à vista do requerimento datado de 12 de fevereiro de 2019. São Paulo, SP, 30 de agosto de 2021.

Continua na ficha 05

CHAVE: bc89-2dbf-1ea1-2e8c-7798-d59c-3114-4222



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Página nº 9

Certidão na última página

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Protocolo nº: 718.328

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CMJ: 11374-6

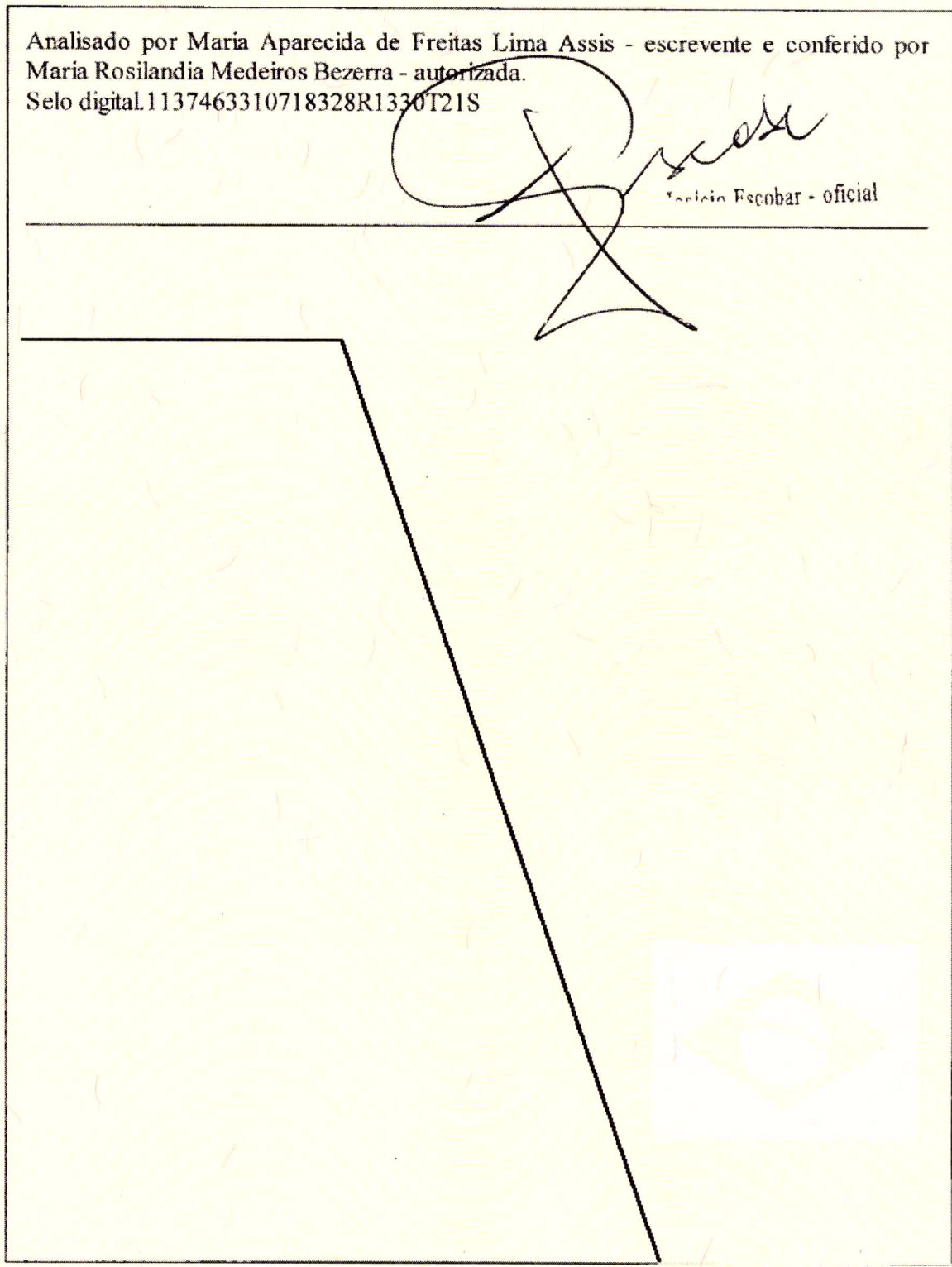
matricula
90.366

ficha
05

São Paulo, 30 de agosto de 2021

Analisado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente e conferido por Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - autorizada.
Selo digital.1137463310718328R1330T21S

Joelcio Escobar - oficial



8º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11374-6 - AA 926918

11374-6-920001-940000-0721



CHAVE: bc89-2dbf-1ea1-2e8c-7798-d59c-3114-4222

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. São Paulo, **30 de agosto de 2021.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: _____



Emolumentos	RS	31,68
Custas Estado	RS	9,00
Sec. Faz	RS	6,16
Sinoreg	RS	1,67
Tribunal de Justiça	RS	2,17
Imposto Municipal	RS	0,65
Ministério Público	RS	1,52
Total	RS	52,85

Selo Digital: 1137463910718328CBDPTJ21J

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, integram Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

CHAVE: bc89-2dbf-1ea1-2e8c-7798-d59c-3114-4222